



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 233/94

Altera o quarto item do Art. 2º da Lei Municipal nº 014/89, de 21 de abril de 1989, que dispõe sobre denominação de área urbana e outras localidades.

BEL. ARNILDO A. SCHUTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.

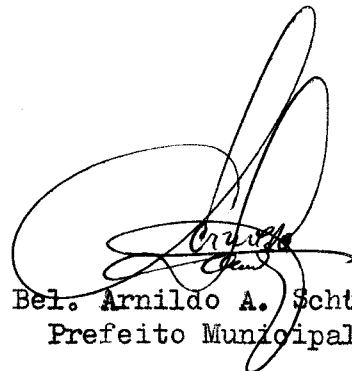
FAÇO SABER, em cumprimento às disposições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada que vai da zona urbana da sede municipal em direção às nascentes do Arroio Preguiça, bem como a localidade adjacente, onde se localiza a fonte da captação e de tratamento de água do Município, passa a denominar-se **Linha Rincão da Fonte**.

Art. 2º - Fica derogado, no Art. 2º da Lei nº 014/89, de 21 de abril de 1989, o quarto item.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
30 DE AGOSTO DE 1994.**



Bel. Arnildo A. Schütz
Prefeito Municipal